

**PROJETO DE LEI N.º 005/2011  
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011**

**AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE DESPESAS PARA  
REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO.**

**PEDRO FERNANDO GRASSI – Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar despesas na ordem de até R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), para o transporte da representante do Município de São José do Ouro, classificada para a final do concurso “GAROTA VERÃO 2011”, que acontecerá nos dias 24, 25 e 26 de fevereiro de 2011, na cidade de Capão da Canoa, neste Estado.

Parágrafo único: As despesas decorrentes da autorização de que trata o presente artigo, corresponderá também ao transporte da Equipe de Apoio e da Torcida Organizada, que acompanharão a representante Municipal, naquele evento.

Art. 2.º - Para atendimento das despesas decorrentes da presente Lei, fica autorizada a abertura de crédito especial no valor correspondente ao disposto no artigo anterior, a ser efetivado através de Decreto do Executivo e por transposição de dotações orçamentárias.

Art. 3º - As disposições da presente Lei ficam inclusas na Lei do Plano Plurianual e LDO do presente exercício.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições divergentes.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 21 DE FEVEREIRO DE 2011**

**Pedro Fernando Grassi  
Prefeito Municipal**

Just. 005/2011 Projeto de Lei n.º 005/2011.

São José do Ouro, RS, 21 de Fevereiro de 2011.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Encaminhamos para a apreciação e votação desta Edilidade, o presente Projeto de Lei, que dispõe sobre a realização de despesas com transporte da representante de nosso Município, classificada para a Final do Concurso Garota Verão 2011, que acontecerá na cidade de Capão da Canoa, RS, bem como, da equipe de apoio e torcida organizada.

Importante tal representação, pois além da classificação da jovem cidadã ao referido concurso, estará sendo oportunizado a divulgação do nome de nosso Município de São José do Ouro, naquele evento que tem grande destaque a nível regional.

Calha destacar que o custo empregado pelo Município por esta participação é ínfimo perante a repercussão que terá o evento em destaque.

Diante das justificativas expostas, solicitamos seja dado o trâmite adequado ao presente projeto, em **caráter de urgência**, em conformidade com os termos da **Convocação Extraordinária**, na forma da legislação vigente.

Atenciosamente,

Pedro Fernando Grassi  
Prefeito Municipal

Il.<sup>mo</sup> Sr.  
**Ver. Carmo Dutra Carneiro**  
**DD. Presidente do Legislativo Municipal**  
Nesta cidade.